



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 583/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 03270/2016

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, de suas funções junto à 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016, em virtude de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de outubro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

